



Ano VIII N.º 1795 | terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 | Página: 8

**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## **CONSELHO SECCIONAL - BAHIA**

Bahia, data da disponibilização: 10/02/2026

### **DIRETORIA**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA N. 0470/2025 – GP (\*)**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DO DIREITO DOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO os advogados AUGUSTO DA COSTA BASTOS FILHO, OAB/BA 74308; OACIR SILVA MASCARENHAS, OAB/BA 25647; WILLADESMON SANTOS DA SILVA, OAB/BA 47102. (\*) Portaria retificada/ republicada por erro material. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 16 de junho de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.